



PORTARIA CRCPR Nº 73/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO
DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO
VIGENTE**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a adesão de funcionário ao programa de demissão voluntária – PDV, instituído pela Resolução CRCPR 798/2018;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de suplementar outras rubricas insuficientemente orçadas anteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o remanejamento de verbas, no orçamento vigente, destinado às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos

Dê:

6.3.1.1.01.01 – Remuneração Pessoal
6.3.1.1.01.01.001 – Salários 191.000,00

Para:

6.3.1.1.01.01 – Remuneração Pessoal
6.3.1.1.01.01.005 – Férias 100.000,00
6.3.1.1.01.01.010 – Indenizações Trabalhistas 91.000,00
191.000,00

6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.02 – Serviços

Dê:

6.3.1.3.02.01 - Serviços
6.3.1.3.01.01.004 – Serviços de Instrutores 40.000,00

Para:

6.3.1.3.02.01 - Serviços
6.3.1.3.02.01.009 – Serv. Segurança Predial e Preventiva 40.000,00





Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do **CRCPR**

Portaria CRCPR 73/2018 aprovada na 1.330ª Reunião Plenária do CRCPR em 30/11/2018

